EDITAL UESC Nº 123/2025 ABERTURA DE INSCRIÇÕES

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL, MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS, OFERECIDA NO 2º SEMESTRE DE **2025.**

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de alunos especiais para disciplinas do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal, Área de Concentração em Ciência Animal, níveis Mestrado e Doutorado acadêmicos, circunscritas às seguintes normas:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **vagas para alunos especiais** distribuídas, conforme Anexo I, nas disciplinas do curso acima citado, a ser oferecida no 2º semestre de **2025**. Podem candidatar-se os profissionais que sejam portadores de diploma de curso de graduação ou de pós-graduação ao nível de mestrado acadêmico pleno em área de conhecimento afim e, ou correlata e que tenham interesse consolidado em questões relacionadas à área de Ciência Animal.

DAS INSCRIÇÕES

Período	De 04/07/2025 a 24/07/2025							
	As inscrições serão feitas diretamente pelo e-mail: cpgcanimal@uesc.br até as 23:59 do dia 24 de julho de 2025.							
	Título do e-mail: INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL 2025.2 – (NOME CANDIDATO). Apresentar os documentos abaixo relacionados, EM PDF ÚNICO E NA SEGUINTE ORDEM:							
Documentação	 Formulário de inscrição preenchido (disponível em Anexo II). Digitalização do diploma de curso de graduação plena e reconhecido, ou certidão, ou certificado de conclusão ou de concluinte (no 1° semestre de 2025), de curso de graduação plena e reconhecido ou digitalização do diploma de curso de pósgraduação ao nível de mestrado acadêmico ou certificado de conclusão de curso de mestrado acadêmico com digitalização da ATA de defesa para os candidatos com esta titulação. Digitalização do Histórico Escolar do curso de graduação ou digitalização do Histórico Escolar do mestrado acadêmico para candidatos com esta titulação. Digitalização do Curriculum vitae formato LATTES – CNPq completo, comprovado, atualizado, cadastrado e impresso da base de dados do CNPq, em uma via. As digitalizações dos documentos que comprovem devidamente as informações contidas no Curriculum vitae deverão ser apresentadas na mesma sequência do currículo. Digitalização da carteira de identidade, do CPF e do título de eleitor, ou digitalização das primeiras páginas do passaporte (apenas para candidatos estrangeiros). Digitalização da certidão de casamento, para candidatos caso títulos e documentos estejam com o nome de solteiro (a) e o portador (a) seja casado (a). Justificativa resumida do interesse em cursar a disciplina pretendida (máximo de 10 linhas - fonte Arial 12). 							



O não atendimento às regras descritas resultará na eliminação do candidato.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A homologação das inscrições está prevista para o dia **28/07/2025**, e divulgada no site do PPGCA (https://ppgca.uesc.br/)

DA SELEÇÃO

A seleção será realizada pela análise do *Curriculum Vitae* (Anexo III) (peso 4), histórico escolar (Anexo IV) (peso 3) e análises da justificativa do interesse do candidato (peso 3), considerando o número de vagas oferecidas por disciplina. A entrega de documentação INCOMPLETA ou em formato diferente do requerido implicará na desclassificação automática do candidato.

A cada candidato será atribuída uma nota correspondente à média ponderada dos pontos obtidos em cada parâmetro considerado. A média mínima exigida para aprovação é 7,0 (sete). Os candidatos aprovados serão selecionados por ordem decrescente das médias obtidas, respeitando-se o número máximo de vagas estabelecido por disciplina. Na hipótese de empate será classificado o candidato que obtiver a maior nota no *Curriculum vitae*. Permanecendo o empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota no histórico escolar. A inscrição em duas ou mais disciplinas não implica, necessariamente, na aprovação do candidato em todas elas, visto que a classificação é feita independentemente para cada uma das disciplinas. Fica vedada a solicitação de bolsas com base nesta seleção.

DOS RECURSOS

Após a divulgação do resultado final do processo seletivo, caso o candidato se julgue insatisfeito, poderá interpor recurso no prazo máximo de dois dias úteis utilizando o formulário específico (Anexo V). O recurso sobre a homologação das inscrições terá prazo de 01 dia útil após a publicação no site da UESC.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do processo de seleção será divulgado até o dia **01/08/2025**, no site do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal.

DA MATRÍCULA

Data	De acordo com o calendário do PPGCA disponível em https://ppgca.uesc.br/
Horário	Das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 15:30
Documentos	A matrícula será feita pelo candidato mediante envio da ficha de matrícula para o e-mail cpgcanimal@uesc.br Obrigatória a utilização do e-mail do aprovado cadastrado na ficha de inscrição.

INÍCIO DAS AULAS

De acordo com o calendário acadêmico do PPG Ciência Animal.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 3 de julho de 2025

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR



ANEXO I DO EDITAL UESC № 123/2025 DISCIPLINAS COM VAGAS DISPONÍVEIS PARA ALUNOS ESPECIAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL, MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS 2º SEMESTRE - 2025

Nome da Disciplina Docente Responsável			Vagas
ESTATÍSTICA NÃO-PARAMÉTRICA	AMAURI ARIAS WENCESLAU	60	5
TÓPICOS ESPECIAIS EM CIÊNCIA ANIMAL I: OFTALMOLOGIA APLICADA EM CÃES E GATOS	RENATA SANTIAGO ALBERTO CARLOS KATHARINE COSTA DOS SANTOS	60	2
MÉTODOS ESTATÍSTICOS APLICADOS À CIÊNCIA ANIMAL	LUCAS JOSÉ LUDUVÉRIO PIZAURO	60	2

ANEXO II DO EDITAL UESC Nº 123/2025



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNOS ESPECIAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL, MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO $2^{\Omega}\, {\rm SEMESTRE} - 2025$

Número da Inscrição	:						
Venho requerer ao Coleg Estadual de Santa Cruz disciplina indicada no Ane	, minha inscr						
Nome completo:							
RG:	Data de	e emissão:		Org. Emi	issor/UF	:	
CIC/CPF:	Data nascimento:			Naturalidade:			
Nacionalidade:	Estado		Sexo:				
Passaporte:	I						
Título de Eleitor:	Seção:			Zona:			
Cônjuge:							
Filiação: Pai:					_		
Mãe:					-		
Endereço Residencial:							
Bairro:	Cidade: UF:			CEP:	Cx.Postal:		
Telefone(s): DDD		E-mail:	1		Fax:	1	



Pessoa para contato urg	gente (fon	e):						
Possui vínculo empregatício ou encontra-se inscrito em Programa de Pós-Graduação de outra IES? • SIM • NÃO Endereço Profissional:			E	Empresa / Instituição:				
Bairro:	Cidade:			UF:	CEP:	Cx.Postal:		
Telefone(s): DDD						-		
Departamento / Seção:								
Cargo / Função:	argo / Função: Tempo de se				erviço: E-mail:			
Curso de Graduação (Ár	ea):							
Instituição:		U	F:	País:	ı	Ano de Matrícula / Conclusão /		
_			, _	de	de 2	025		
	N	ome e Assir	natu	ıra do Candid	dato			

ANEXO III EDITAL UESC Nº 123/202

O candidato deverá imprimir o Curriculum vitae documentado. Os itens a serem considerados na análise do Curriculum vitae compõem o Barema do Candidato.

Barema do Candidato – Currículo							
Item	Pontuação						
	Unid. ¹	N° Compr. ²	Pontos Candidato ³	Pontos Avaliador ⁴			
1. Bolsista de IC (a cada ano)	1,0						
2. Outra modalidade de bolsa (a cada ano)	0,5						
3. Monitorias (a cada ano)	0,5						
4. Curso de pós-graduação (especialização ou mestrado) na área ou em outra área	2,0						
5. Atividade docente - Ensino superior (a cada ano)	1,0						
6. Atividade docente – Ensino médio (a cada ano)	0,5						
7. Outras atividades profissionais na área (a cada ano)	0,5						
8. Estágio não curricular (a cada seis meses)	0,5						
9. Artigo publicado em periódico indexado	2,0						
10. Resumo expandido publicado em anais de eventos	0,5						
11. Resumo simples publicado em anais de eventos	0,5						
11. Participação em eventos científicos (congressos, seminários, workshop)	0,5						
Pontos obtidos no Barema							

¹Unid = unidade;

²N° Compr.= número do comprovante ³Pontuação obtida pelo candidato; ⁴Pontuação obtida pela Comissão de Seleção.

ANEXO IV EDITAL UESC Nº 123/2025

Barema do Candidato Histórico Acadêmico da Graduação ou Histórico Acadêmico da Pós-graduação

Item		Pontuoção
		Pontuação
 Lista de Disciplinas cursadas na Gradua 	ção ou na Pós-graduação	Nota
Pontos obtidos no Barema		Média Histórico
Total obligod no Baronia		Escolar

ANEXO V EDITAL UESC Nº 123/2025

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

À presidência da banca de Seleção de Alunos Especiais 2025.2 do **Programa de Pós Graduação em Ciência Animal**

CONFORME JUSTIFICATIVO ABAIXO, SOLICITO REVISÃO DA ANÁLISE E DA AVALIAÇÃO:
() Resultado da homologação das Inscrições () Resultado do resultado final
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO



ANEXO VI DO EDITAL UESC Nº 123/2025



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO SECRETARIA GERAL DE CURSOS – SECREGE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

FICHA DE MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO - Stricto Senso

IDENTIFICAÇÃO			ICOLA DE ALOITO			1 00 01.71		10 0.1101.0 001100	
Nome Completo									
Sexo:	Nacion	acionalidade:			Estado Civil: CF		CPF:		
Data Nascimento	o / Loca	1	Identidade:		Org. Em	issor:			
Endereço:		I							
Bairro:		Cidade	:	UF:	CEP	:		Cx. Postal	
Fax:	Fax: <i>E-mail:</i>					fone(s): DD)D		
SITUAÇÃO SÓC	CIO ECC	ONÔMIC	CA						
em Programa de	mprega Pós-Gi SIM	raduaçã		o E	impresa /	Instituição			
Endereço:			-	I			-	Telefone(s):DDD	
Cidade:			Bairro:			UF:	-	Tempo de Serviço	
Docente da UESC Lotado no Depart.: Quad SIM NÃO SIM				dro Perm M _ NÃ		(Quadro Provisório _ SIM NÃO		
FORMAÇÃO AC	CADÊMI	CA							
Curso de Gradua	ação:								
Instituição:				F	País / UF	Ar	no de Conclusão		
Estudos de Pós	– Gradu	ıação:			l		l		



Declaração

Declaro, para os devidos fins, ter conhecimento de que:

- 1. São condições para admissão no Curso de Mestrado/Doutorado em Ciência Animal como Aluno Especial.
- a) Apresentar todos os documentos solicitados para matrícula;
- b) Ser diplomado em curso de graduação de duração plena;
- 2. A seleção terá validade para matrícula apenas no semestre realizado.
- 3. O candidato que não efetivar sua matrícula perderá o direito à vaga que poderá ser preenchida por aquele imediatamente classificado.
- 4. Esta matrícula será anulada irrevogavelmente caso as informações prestadas nesta ficha não possam ser comprovadas.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em	_ de	de
Assinatura do A	Aluno	_

